



SINPROJA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes

Filiado a: 

REGULAMENTO INTERNO DO CINAFOLE CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E LAZER

Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes

1. Do horário e dias de funcionamento do CINAFOLE

- O Centro funcionará aos sábados e domingos, das 09 às 16 horas.
- O Centro não funcionará em feriados, com ocorrência de segunda a sexta, exceto em datas especiais determinadas pelo Conselho Deliberativo do CINAFOLE com atividades programadas pela direção da entidade, amplamente divulgadas.
- O CINAFOLE não funciona nos seguintes dias do ano:
 - 1º de janeiro,
 - Carnaval,
 - Sexta-Feira Santa,
 - Dias das eleições gerais no País,
 - Dia 02 de novembro (Finados),
 - 25 de dezembro,

§1º – Em virtude do período de chuvas, o Centro de Lazer estará fechado por 90 dias, compreendendo os meses junho, julho e agosto, para reformas e/ou serviços de manutenção.

2. Do direito ao acesso e à utilização do CINAFOLE

- Terão direito a frequentar as dependências do CINAFOLE e usufruir de seus benefícios, todo/a trabalhador/a em educação sindicalizado e seus dependentes legais.
- Os dependentes legais, mesmo não estando acompanhados do/a associado/a, terão acesso garantido, desde que apresentem a carteira de dependentes ou RG.
- Os/as filhos/as dos/as companheiros/as serão considerados dependentes legais;
- Os/as filhos/as dos/as associados/as, mesmo casados/as, serão considerados dependentes;
PARÁGRAFO ÚNICO - Os/as companheiros/as, esposos e esposas dos filhos/as dos/as associado/a não são dependentes.
- Os/as netos/as de associados/as serão considerados dependentes legais até 18 anos.
- Os não dependentes, convidados de um associado/a-titular ou de um dependente, serão considerados visitantes.
 - Para efeito deste regimento, serão, ainda, considerados dependentes o pai e a mãe do/a associado/a;
 - Os convidados do/a associado/a ou do dependente serão limitados ao número de dez;
 - Dependentes, menores de 16 anos, não terão direito a convidados;
 - A venda de bebidas alcoólicas a menores é expressamente proibida.
- Os convidados ou visitantes, não acompanhados dos associados/as ou dependentes, só terão acesso ao centro mediante apresentação de convites.
- É proibido acesso de animais.
- É proibido a entrada de bebidas e comidas.
 - Em caso de locação do espaço para confraternização e eventos, será permitido ao grupo a entrada de alimentos e bebidas.
 - Exceto o uso de churrasqueira e fogão.

3. Dos funcionários do sindicato

- Todo funcionário do sindicato tem livre acesso ao CINAFOLE, bem como o direito de usufruir de seus benefícios, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos para os/as associados/as sindicalizados/as, quando não em atividades de trabalho.
- Os dependentes legais dos funcionários do sindicato terão acesso ao centro, nos mesmos moldes dos dependentes legais dos/as associados/as do sindicato.
- as normas deste regulamento aplicam-se aos funcionários do sindicato.

4. Da identificação

- Todo associado/a ou dependente deverá identificar-se na portaria do centro, apresentando a carteira de identificação do sindicato ou documento oficial com foto.
- Menores de 16 anos não poderão frequentar as dependências do Centro sem a presença dos pais ou adulto responsável.

5. Da utilização do minicampo

- O espaço destinado à prática esportiva obedecerá a ordem de chegada.
- Nos dias úteis serão admitidas reservas para associados/as e não-associados/as com taxas definidas pelo Conselho Deliberativo.
- Aos sábados e domingos ou datas especiais com atividades programadas, caso haja mais de um grupo reivindicando a utilização do espaço esportivo, será determinado o tempo de uma hora para o uso.
- chuteira ou tênis serão obrigatórios para a prática do futebol.

6. Dos materiais esportivos de propriedade do Centro

- as bolas, apitos, cartões, marcadores e bomba para bolas serão disponibilizados aos associados/as e dependentes mediante a retenção temporária de Carteira de Associado/a ou de outro documento de identificação.
- Os materiais entregues serão de inteira responsabilidade – perdas e danos – do/a associado ou dependente constantes no protocolo de empréstimo, devendo ser devolvidos em perfeito estado até o final do horário de funcionamento do Centro.
- em caso de danos a qualquer material esportivo e jogos o/a associado/a deverá pagar pelo material danificado o valor de R\$ 30,00.
- estamos disponibilizando redes para o redário aos associados/as mediante a retenção temporária de carteira de associado/a ou de outro documento oficial de identificação.

7. Da utilização dos jogos

- A utilização dos jogos deverá seguir ordem de chegada.



SINPROJA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes

b) Será estipulado um tempo mínimo de uma partida, caso haja mais associados/as na espera para praticar a mesma modalidade.

8. Da utilização da piscina

- Só terá acesso à piscina o/a associado/a, dependentes e convidados que forem aprovados/as no exame médico.
- Após a aprovação do exame médico o usuário receberá uma pulseira para o livre acesso ao parque aquático.
- Os dependentes pagarão uma taxa para realização do exame médico, cuja validade será de noventa dias.
§1º - Os convidados terão acesso à piscina após exame médico, cuja validade expirará ao final de sua permanência no Centro;
§2º - Associado/a e dependentes, caso já tenham se submetido ao exame e estejam dentro de seu prazo de validade, deverão apresentar suas carteiras de saúde no bloqueio da piscina.
- O/a Associado/a, os visitantes e convidados maiores de 65 anos e menores de 5 anos serão dispensados da taxa do exame médico.
- Só terá acesso à piscina quem estiver com trajes de banho adequados: maiôs, biquínis, camisa UV e short de lycra ou calção de nylon.
- Não será permitido o uso de bronzeadores para banho de piscina.
- Não será permitido o acesso à área da piscina de quem estiver portando copos, garrafas, latas, qualquer tipo de material cortante ou alimentos.
- Crianças com menos de sete anos não terão acesso à piscina de adultos.
- Adultos só poderão permanecer na piscina infantil se estiverem acompanhando os filhos.
- É proibida a prática de esportes dentro das piscinas ou na área do parque aquático.

10. Utilização do parque infantil

- Terá acesso ao parque infantil, crianças de até 8 anos.
- Os responsáveis pelos menores deverão supervisionar a permanência deles no parque infantil. O Centro não se responsabilizará por qualquer incidente ocorrido por descuidos.
- A utilização indevida dos brinquedos será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis.

11. Da segurança e preservação.

- Não é permitido subir ou jogar quaisquer objetos nas árvores.
- Não é permitido caçar ou capturar qualquer espécie de animal silvestre.
- Não é permitida a retirada de mudas das plantas ornamentais e frutíferas.
- Não é permitido o acesso aos lagos para banho.
- Não é permitido alimentar animais cativos do Centro.
- Os frequentadores do Centro devem manter os ambientes limpos, observando as normas de limpeza.

12. Das Disposições Finais

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e publicados no informativo e no mural do Centro.
- Este regulamento entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2005.
- Os pagamentos dos serviços e aluguéis deverão ser efetuados à vista e em espécie.

TAXAS DO CINAFOL			
ACESSO E USO DE EQUIPAMENTO 3ª À 6ª	ASSOCIADO(A)	NÃO ASSOCIADO(A)	ESCOLA
CAMPO	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
ESPAÇO	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
EXAME MÉDICO (VÁLIDO POR 3 MESES)	R\$ 150,00		
SALA DE FORMAÇÃO (COM 5h DE DURAÇÃO)	R\$ 5,00		

Jaboatão dos Guararapes, 14 de setembro de 2017.